



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

PROJETO DE LEI ORIUNDO DO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Reconhece e declara de utilidade pública a "Casa de Sant'anna", Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), inscrito no CNPJ nº 60.805.684/0001-20, localizado na Rua São Paulo, nº 1, Santana, Ibertioga-MG.

Art. 1º. O Município de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, reconhece e declara a "Casa de Sant'anna", inscrita no CNPJ nº 60.805.684/0001-20, localizada na Rua São Paulo, nº 1, Santana, Ibertioga-MG, como de utilidade pública.

Art. 2º. O reconhecimento previsto no artigo anterior fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- I. A "Casa de Sant'anna" é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que possui personalidade jurídica devidamente constituída e regularizada;
- II. A instituição não tem finalidade lucrativa, destinando suas atividades exclusivamente ao atendimento dos idosos com nítido objetivo assistencial, social e coletivo;
- III. A "Casa de Sant'anna" está em efetivo funcionamento, desempenhando suas atividades conforme seus objetivos institucionais, contribuindo para o desenvolvimento social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Casa de Sant'anna", Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é uma entidade de caráter social e assistencial que atua na cidade de Ibertioga, contribuindo significativamente para o fortalecimento da comunidade e promovendo ações de interesse coletivo.



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais

Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com

CNPJ: 26112722000121

A entidade possui CNPJ regular (CNPJ nº 60.805.684/0001-20), demonstrando sua personalidade jurídica habilitada para atuar formalmente. Além disso, não visa lucro, destinando seus esforços e recursos à prestação de serviços e iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Diante disso, o reconhecimento e a declaração de utilidade pública visa fortalecer e garantir o suporte institucional necessário para que a "Casa de Sant'anna" continue e aprimore seu trabalho, garantindo maior efetividade em suas ações, fomentando o desenvolvimento do Município.

Coloco a proposição para análise dos Colegas Vereadores, contando com o apoio nesta importante causa, que sem dúvida irá trazer grandes benefícios à sociedade de Ibertioga.

Carlos José Campos

Presidente